PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0088/2024 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, Lei nº 47/2009:

Considerando o disciplinamento da lei Municipal nº 047/2009, em conformidade ao art. 46, 47, inciso III;

CONSIDERANDO a importância do Curso de Mestrado em Biologia – PROFBIO, ofertado ao profissional selecionado pela Universidade Federal de da Paraíba – UPB, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, a servidora pública BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA, mat. Nº 0938-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ciências, para participar de curso Pós-Graduação (Mestrado em Biologia) na Universidade Federal da paraíba - UFPB, com início em 20/05/2024 e término em 20/05/2026, tudo em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 04 de junho de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240604100645**
Título	PORTARIA N° 0088/2024 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/06/2024 10:08
Data/hora autorização	04/06/2024 10:08
Data de circulação	04/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 01930-A, data 04/06/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/06/2024 — Edição 01930-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240604100645&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 12:44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240604100645**, intitulada **PORTARIA N° 0088/2024 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/06/2024 10:08 | **Autorização:** 04/06/2024 10:08 | **Circulação:** 04/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01930-A, 04/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria concede afastamento remunerado à servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Ciências, matrícula nº 0938-5, para participar do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Biologia (PROFBIO), ofertado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com início em 20/05/2024 e término em 20/05/2026. O ato fundamenta-se no disciplinamento da Lei Municipal nº 047/2009, em conformidade com os arts. 46 e 47, inciso III, que dispõem sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, bem como na orientação da Assessoria Jurídica municipal. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240604100645&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 12:44